

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 034/2023/SEMEC/PMT – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 00044.002694/2023-86/SEMEC/PMT.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: C2 TRANSPORTE E LOCADORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.072.752/0001-35.

CLÁUSULA 1. OBJETO: 1.1 Contratação EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA ALUNOS, diurno e noturno, por diária, para 107 (cento e sete) veículos, sendo 67 (sessenta e sete) ônibus e 40 (quarenta) micro-ônibus, com capacidade mínima, de 44 (quarenta e quatro) passageiros sentados para os ônibus e 32 (trinta e dois) passageiros sentados para os micro-ônibus, com inclusão de motorista e monitores qualificados, combustível, manutenção mecânica permanente por conta da contratada, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com seguro de responsabilidade civil facultativa contra terceiros (RCF) devidamente formalizado, com no máximo dez anos de fabricação para os ônibus e para os micro-ônibus, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais aos alunos que compõem toda a Rede Pública Municipal de Ensino de Teresina.

CLÁUSULA 2. DO VALOR: 2.2. Valor total estimado do contrato: R\$ 13.860.000,00 (treze milhões e oitocentos e sessenta mil reais).

CLÁUSULA 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 9.1. O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA 11. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.1. Classificação Orçamentária: 09001.12361.00092.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional e 09001.12365.00082.610 - Melhoria e Apoio ao Escolar nos CMEI's; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO e 1553115 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)-Recursos Vinculados.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - CARLOS AUGUSTO RIBEIRO DE ALEXANDRINO FILHO, Fornecedor.